

**TERMO ADITIVO 01 AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO
174/2025, QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL E
DOS TERRITÓRIOS E A
EMPRESA INSPECT
INTELIGÊNCIA E
TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.531.954/0001-20**, com sede na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da [Portaria GPR nº 296, de 12 de maio de 2026](#), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.224.229/0001-50**, estabelecida na Rua Sergipe, 1014, 4º Andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-174, telefone: (61) 99967-9002, e-mail: licitacoes@inspect.inf.br, neste ato, representada por seu sócio, **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BORGES**, portador do CPF *****.262.496-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), o disposto no **Processo Administrativo nº 0010439/2025 (SEI)** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar** o valor e **prorrogar** o prazo de vigência do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de **SOLUÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE PADRÕES EM BASES ABERTAS** ("*ClearView AI Professional*" - desenvolvida pela empresa Clear View AI, Inc's), firmado entre as partes em 03/11/2025, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 03/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente instrumento fundamenta-se nas Cláusulas segunda e oitava do contrato inicial c/c art. 107 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Por este aditivo, o valor do contrato fica reajustado em **3,54%** (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), com base na variação do ICTI/IPEA, no período de 21/10/2024 a 20/10/2025, representando um impacto financeiro a maior de **R\$ 4.878,12** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do contrato, após o reajuste objeto desta cláusula, passa de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) para **R\$ 142.678,12** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste constante desta cláusula são devidos a partir de **21/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **17/12/2026 a 17/12/2027**, podendo ser prorrogada, caso haja interesse da Administração, observado o prazo máximo de 10 anos de execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do contrato inicial compreendeu desde a sua assinatura, em **03/11/2025**, até 12 meses após a lavratura do termo de recebimento definitivo emitido em **17/12/2025** (4863859) e vigorou pelo período de **03/11/2025 a 17/12/2026**, considerando o disposto na cláusula segunda do Contrato Inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - Por este aditivo, o valor do contrato fica ajustado em **R\$ 142.678,12** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, sob a responsabilidade do **CONTRATANTE**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

I - PTRES 168473, Natureza de Despesa 339040, Subelemento 06, Nota de Empenho nº 587, de 18/08/2026 no valor de R\$ 142.678,12.

II - PTRES 168473, Natureza de Despesa 339092, Subelemento 40, Nota de Empenho nº 588, de 18/08/2026 no valor de R\$ 4.878,12.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Empenho referida no caput garante os créditos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do Contrato e deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros (SEOF)** do

CONTRATANTE, que os anexará ao processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial, de 03/11/2025 (4772723), que por este Aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

PA 0010439/2025
Contrato 174/2025 Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda.
Reajuste com base na variação do ICTI/IPEA de 21.10.2024 a 21.10.2025 = 3,54%
Efeitos financeiros a partir de 21.10.2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO									
Item	Especificação	Catser	QTDE	UN	VALOR CONTRATADO		VALOR REAJUSTADO		DIFERENÇA
					Valor unitário	Valor anual	Valor unitário	Valor anual	
1	Solução para reconhecimento de padrões em bases abertas	30130	1	Licença	R\$ 137.800,00	R\$ 137.800,00	R\$ 142.678,12	R\$ 142.678,12	R\$ 4.878,12
TOTAL						R\$ 137.800,00		R\$ 142.678,12	R\$ 4.878,12



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BORGES**, **Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 24/08/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5359947** e o código CRC **C49C1862**.